



EM 09 / 08 / 16

103

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 050/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 910

Em 09 / 08 / 2016

ENCARREGADO

“DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RESGATE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ARCA”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica declarada, por esta Lei, de Utilidade Pública, a Associação de Resgate à Criança e ao Adolescente – ARCA, fundada em 10 de abril de 2012, com Sede Social situada à Avenida Adelson Plaster, Km 30, Loja 02, Melgaço, Município de Domingos Martins - ES, e Sede Administrativa situada à Rua Gustavo Hertel, 1.216, Casa 02, Santa Rita, Município de Marechal Floriano - ES, inscrita no CNPJ sob nº 15.597.805/0001-11, entidade de caráter privado, social, educacional e cultural, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal a implantação de políticas públicas e de desenvolvimento.

Parágrafo Único – A entidade mencionada no “Caput” é de abrangência nacional, podendo, portanto, instituir filiais em todo o âmbito Nacional, ficando assegurados à mesma, todos os direitos, vantagens, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador


Juárez José Xavier
Vereador